



RESOLUÇÃO Nº 005/2016 - DIREÇÃO ACADÊMICA

O Prof. Dr. Natanael Átilas Aleva, Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições e com base no artigo 33 dos Regimentos Internos das IES bem como a decisão da Congregação registrada na ata do dia 09 de novembro de 2016, **RESOLVE**:

- 1) Regulamentar o Núcleo de Avaliação, Qualidade e Estratégia NAQUE, conforme aprovado pelo CONSEPE e homologado pela Congregação;
- 2) O NAQUE e sua coordenação ficará subordinada, imediatamente, à Direção Acadêmica da IES que fará a portaria de nomeação do(a) coordenador(a);
- 3) O NAQUE é o órgão de coordenação, supervisão e execução das atividades que envolvam as ações institucionais relativos à qualidade dos processos de ensino e aprendizagem;
- 4) O NAQUE atua com os seguintes objetivos:
 - a) criar, implementar, coordenar e gerar insumos e indicadores relativos à qualidade dos processos de ensino e aprendizagem que permitam a instituição trabalhar em busca de uma excelência no ensino superior, em consonância com as diretrizes acadêmicas do Ministério da Educação - MEC e demais legislação educacional em vigor, alinhadas com estratégias sustentáveis e inovadoras do cenário da educação superior;
 - produzir relatórios gerenciais sobre os resultados de todos os seus processos, subsidiando a tomada de decisão e o planejamento de ações de melhorias da Direção, Núcleos e demais setores das Faculdades Kennedy;
 - c) propor programas, projetos, cursos, ações e atividades baseados nos indicadores obtidos em todas as avaliações internas que permitam melhorar os processos acadêmicos bem como capacitar e qualificar os membros da comunidade acadêmica da IES.
- 5) São atividades da Coordenação do NAQUE:
 - a) propor, dirigir, orientar e coordenar as atividades do NAQUE;
 - elaborar em conjunto com a direção acadêmica, com as Coordenações dos Cursos e coordenações dos demais núcleos das IES, planos específicos de avaliação, bem como relatório das atividades desenvolvidas;
 - c) propor e coordenar ações relativas aos critérios e avaliação da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem e demais processos acadêmicos da IES;
 - d) propor e coordenar ações estratégicas sustentáveis e inovadoras dos processos acadêmicos da IES considerando o perfil e cultura dos nossos docentes e discentes e o cenário da educação superior;
 - e) disponibilizar as informações e dados obtidos, por meio dos processos avaliativos, à direção da IES bem como a todos os setores que necessitem desses indicadores para elaborarem planos e estratégias de melhorias dos processos sob suas responsabilidades;
 - f) Propor programas, projetos, cursos, ações e atividades que permitam melhorar os processos acadêmicos bem como capacitar e qualificar os membros da comunidade acadêmica da IES.

Jum





6) O NAQUE trabalha de forma alinhada, cooperativa e em parceria com os todos os setores e processos da Instituição para atingir seus objetivos.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Natanael Atilas Aleva
Diretor Academico

Unidade Venda Nova: Rua José dias Vieira, 46. Bairro Visconde do Río Branco. Fone: (31) 3408-2350.